



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 134 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 06.MAR.2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 06 de março de 2020, deliberou:

P.231-2019/2020 – Castigar o ACADÉMICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2786 que em 21.fev.20 disputaram com o FC Porto para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.232-2019/2020 – Castigar a BASKET CLUBE DE COURA, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 1149 que em 22.fev.20 disputaram com o Vitória SC para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.233-2019/2020 – Castigar a Academia Musical 1º de Junho 1893, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 1529 que em 23.fev.20 disputaram com o BC Fundão para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.234-2019/2020 – Castigar o RIO MAIOR BASKET, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2954 que em 23.fev.20 disputaram com o Montijo para o Campeonato Nacional de Sub-19 Femininos.

P.235-2019/2020 – Castigar o CARNIDE CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3221 que em 28.fev.20 disputaram com o Os Pimpões para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.236-2019/2020 – Castigar o ACADÉMICO FUTEBOL CLUBE CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3731 que em 29.fev.20 disputaram com o FC Porto para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



P.237-2019/2020 – Castigar o ACADÉMICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3803 que em 29.fev.20 disputaram com o CP Natação para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.238-2019/2020 – Castigar a UNIÃO ACADÉMICA ANTÓNIO AROSO, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3828 que em 29.fev.20 disputaram com a Sanjoanense para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.239-2019/2020 – Castigar o CARNIDE CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3779 que em 29.fev.20 disputaram com o Alcabastrense para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.240-2019/2020 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VAGOS, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3132 que em 29.fev.20 disputaram com o Guifões para a Taça Nacional de Sub-19 Femininos.

P.241-2019/2020 – Castigar a UNIÃO ACADÉMICA ANTÓNIO AROSO, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3370 que em 01.mar.20 disputaram com o Coimbrões para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.242-2019/2020 – Castigar o CARNIDE CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3462 que em 01.mar.20 disputaram com o Imortal para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.243-2019/2020 – Castigar a UNIÃO ACADÉMICA ANTÓNIO AROSO, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2899 que em 01.mar.20 disputaram com o Vagos para o Campeonato Nacional de Sub-19 Femininos.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



P.244-2019/2020 – Castigar o GALITOS FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3780 que em 01.mar.20 disputaram com CB Quarteira para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.245-2019/2020 – Castigar o CLUBE DESPORTIVO AMIENSE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 3858 que em 01.mar.20 disputaram com o BAC para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.246-2019/2020 – Castigar o SPORT LISBOA E BENFICA, com a pena de MULTA DE 150,00€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 19º do Regulamento de Provas, por só terem inscrito 9 atletas no jogo 3247 que em 03.mar.20 disputaram com o Barreirense para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

P.247-2019/2020 – Castigar o treinador LUIS JORGE SANTOS VALENTE, licença n.º 3873, do Basket Almada Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.fev.20, ao abrigo do art.º 40º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 3873, que em 28.fev.20, o Salesianos Lisboa e o BAC disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.248-2019/2020 – Castigar o atleta ANTHONY MONTREL HILLIARD, licença n.º 264585, do Clube Sport Lisboa e Benfica, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.fev.20, ao abrigo do art.º 39º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 353, que em 28.fev.20, o Benfica e o Galitos FC disputaram para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

P.249-2019/2020 – Castigar o atleta ANDRÉ MARTINS MIGUENS, licença 152564, do Electrico Futebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 01.mar.20, ao abrigo dos art.ºs 40º e 41º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 165, que em 29.fev.20, o Electrico e o Sampaense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.250-2019/2020 – Castigar a atleta CARLOTA DE ALMEIDA SANTARÉM, licença 229947, do Unidos Futebol Clube de Tortosendo, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.fev.20, ao abrigo do art.º 39º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 3150, que em 29.fev.20, o NDA Pombal e o U. Tortosendo disputaram para a Taça Nacional de Sub-19 Femininos.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



P.251-2019/2020 – Castigar o treinador CARLOS EDUARDO SILVA ALMEIDA, licença 11160, da Associação Desportiva e Cultural da Escola Diogo Cão, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 3010, que em 29.fev.20, o Diogo Cão e o Vitória SC disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.252-2019/2020 – Castigar o atleta AFONSO MIGUEL MATOS BESSA, licença 214652, da Associação Desportiva e Cultural da Escola Diogo Cão, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 3010, que em 29.fev.20, o Diogo Cão e o Vitória SC disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos

P.253-2019/2020 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA ESCOLA DIOGO CÃO, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 59º do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 3010, que em 29.fev.20 disputaram com o Vitória SC para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.254-2019/2020 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao treinador Vasco Miguel André Gonçalves, licença 9456 e relativo ao jogo 3614.

P.255-2019/2020 – Castigar a atleta LARA FILIPA MATIAS JESUS, licença 230633, do Clube Nautico de Abrantes, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 3614, que em 01.mar.20, o Beja BC e CN Abrantes disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.156-2019/2020 – Castigar o presidente CARLOS MIGUEL SANTOS GUERREIRO, licença n.º 7638, do Galitos Futebol Clube, com a pena de UM MÊS DE SUSPENSÃO, a contar de 02.mar.20, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina pelas palavras proferidas durante o jogo 3245, que em 01.mar.20 o Galitos FC e o FC Porto disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

LISBOA, 06 DE MARÇO DE 2020.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

